



JUSTIFICATIVA

TEIXEIROPOLIS/RO, 22 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA DA PESQUISA DE PREÇOS COMO PARÂMETRO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de fase interna de planejamento da contratação administrativa, destinada à futura contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a qual exige, para sua regularidade, a adequada instrução processual e a demonstração da vantajosidade da contratação.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da licitação e das contratações diretas deve observar o adequado planejamento, incluindo a definição da necessidade administrativa, a estimativa de valores e a compatibilidade com os preços praticados no mercado, de modo a assegurar eficiência, economicidade, transparência e mitigação de riscos contratuais.

Ainda, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços deve ser compatível com os valores praticados no mercado, devendo ser elaborada a partir de parâmetros idôneos que reflitam a realidade econômica do objeto a ser contratado.

Diante disso, foi realizada pesquisa de preços mediante solicitação formal de cotações junto a três empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação, quais sejam: Becavelo Engenharia Ltda, S&S Soluções Ltda e MN Consultoria e Serviços de Engenharia, com o objetivo de obter base comparativa suficiente, isonômica e tecnicamente aceitável para formação do preço estimado da contratação.

A consolidação das propostas resultou nos seguintes valores:

- **Becavelo Engenharia Ltda: R\$ 128.400,00**
- **S&S Soluções Ltda: R\$ 145.000,00**
- **MN Consultoria e Serviços de Engenharia: R\$ 141.100,00**

Para fins estritamente de planejamento administrativo e formação do preço estimado da contratação, adotou-se como parâmetro técnico a menor cotação obtida, ofertada pela empresa **Becavelo Engenharia Ltda**, por representar o menor valor global identificado na pesquisa de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e conferindo maior eficiência ao planejamento da contratação.

Ressalta-se que a utilização da menor cotação como referência de estimativa de preço não implica qualquer forma de pré-seleção, direcionamento ou vinculação à futura contratação, tratando-se exclusivamente de critério técnico de referência para composição do valor estimado, em observância aos princípios da impessoalidade, competitividade, motivação dos atos administrativos e julgamento objetivo.

A pesquisa de preços realizada constitui elemento essencial da fase preparatória da contratação, conferindo lastro técnico, documental e jurídico à estimativa de custos, garantindo maior segurança jurídica à instrução processual e à continuidade da contratação do serviço, bem como resguardando a Administração Pública





PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



quanto à demonstração da vantajosidade e aderência aos preços de mercado.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GIOVANNA CARNEIRO LACERDA**, CPF: 040.69*.**2-*7 em **22/05/2026 10:38:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1027.2238.646H.661U.6508**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A89.A28** - Tipo de Documento: **JUSTIFICATIVA**.

Elaborado por **GIOVANNA CARNEIRO LACERDA**, CPF: 040.69*.**2-*7, em **22/05/2026 10:38:46**, contendo 403 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1077.5E38.0469.E862.5872

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>

